

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 



Página para impressão

Exibir Ato

Decreto 10573 - 28 de Março de 2022

Alterado [Compilado](#) [Original](#)



Publicado no [Diário Oficial nº. 11145](#) de 28 de Março de 2022

Súmula: Nomeação de membro junto ao Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições, considerando o Decreto nº 3.881 de 20 de janeiro de 2020, e o contido no protocolado nº 16.271.644-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, gestão fevereiro 2020 a fevereiro 2024:

I - TERESA GONÇALVES MORESCHI, RG nº 1.570.776, como membro titular representante da Pastoral da Saúde da Região Sul 2 (Paraná), em substituição a MÁRCIA MENDES, RG nº 7.268.244-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 28 de março de março de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

topo 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

